



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

*e-mail* [camaramclevelandia@wln.com.br](mailto:camaramclevelandia@wln.com.br)

*CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE*

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2017

Súmula: “ Decreta Ponto facultativo na Câmara Municipal de Clevelândia no dia 16 de Junho de 2017”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e considerando o feriado da Corpus Christi, Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto facultativo na Câmara Municipal de Clevelândia no dia 16 de Junho de 2017, em decorrência do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 13 de junho de 2017.

  
**Vilson Sebastião Dlugoss**

Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia